



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.787, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.788, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 4.789, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 4.790, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 4.791, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 4.792, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 4.793, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 4.794, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 4.795, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.796, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.797, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.798, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.799, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.800, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.801, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.802, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.803, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	10
PORTARIA Nº 4.804, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	11
PORTARIA Nº 4.805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	11
PORTARIA Nº 4.806, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	12
PORTARIA Nº 4.807, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	13
PORTARIA Nº 4.808, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.	13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	14
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	14
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP - CPL	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	15
EDITAL	15
EDITAL DE CITAÇÃO	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	15
EXTRATO DE CONTRATO	15
Contrato nº 002/2026-SEDES	15



GABINETE DO PREFEITO - GAP

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$jum3KaAHjQy

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.787, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.787, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **VANESSA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.788, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.788, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **ODACY DA SILVA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERF**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: fhuun4yhi20260202110225

PORTARIA Nº 4.789, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.789, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **JOSÉ GIOVANI BALDUINO TAVARES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERF**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: tmjlhjuul0q20260202110218

PORTARIA Nº 4.790, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.790, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **RAILSON DE ANDRADE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERF**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em

contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: obfb3r2spy20260202120259

**PORTARIA Nº 4.791, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.791, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, ocupante de cargo em
comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração
apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito,
devidamente protocolado junto à Administração
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a)
**MARCIO ANDRE SOUSA
NASCIMENTO**, do cargo em comissão
de **DIRETOR DE
DEPARTAMENTO** com lotação na
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SINFRA.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
30/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: orqgh35vh20260202120215

**PORTARIA Nº 4.792, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.792, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **MARIA
EDUARDA SILVA SANTOS**, do cargo em
comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE
IV**, com lotação na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
31/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 0wpznhd7jp20260202120259

PORTARIA Nº 4.793, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.793, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **EDEMIR DA CRUZ SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PGM**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: onj8k6ps4sq20260202120202

**PORTARIA Nº 4.794, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.794 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JACYARA DYVE DE MEDEIROS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.077.613-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**, com remuneração em conformidade com a Lei nº

1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wiasbfuck2820260202140211

**PORTARIA Nº 4.795, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.795 DE 2 DE FEVEREIRO
DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ADRIANO DA SILVA BORGES**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.272.443-** para exercer o cargo em

comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 6ypmrykhgcj20260202140243

**PORTARIA Nº 4.796, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.796 DE 2 DE FEVEREIRO
DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDIGENY SOARES BARROS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.680.013-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO SOCIAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: u6oruz5jh8y20260202140221

**PORTARIA Nº 4.797, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.797 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de

Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JULIANA LIMA ALENCAR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.187.503-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: wfqs7xv7zp20260202140255

**PORTARIA Nº 4.798, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.798, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRENNA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.347.633-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DA PGM**, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: hci2hedfnw620260202140201

**PORTARIA Nº 4.799, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.799 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA**

AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ALICIA DE SOUSA TRINDADE, inscrito(a) sob o CPF nº ***.521.923-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 1v5n3r34vbo20260202140250

**PORTARIA Nº 4.800, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.800, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **JULIANE SOUSA BANDEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: nabcuknm96u20260202140259

**PORTARIA Nº 4.801, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.801 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,

Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JULIANE SOUSA BANDEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.199.303-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wbnmj2vjvix20260202140207

**PORTARIA Nº 4.802, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.802, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo descrito, devidamente protocolado junto à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **LAÍS SOUSA SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xwctlavhiu20260202140231

PORTARIA Nº 4.803, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.803, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância pela posse em outro cargo inacumulável, formalizado pelo(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES DA SILVA**, por meio do **Processo Administrativo nº 0002798/2025 - ARH**, bem como o **Parecer Jurídico nº 2749/2025 – PGM/IMP**, que opina pelo seu deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **ADRIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 85.079-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), compreendendo o período de 03/11/2025 a 03/11/2028.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos ao período mencionado no art. 2º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: yxt7vdlagwb20260202150241

PORTARIA Nº 4.804, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.804, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido formalizado pelo(a) servidor(a) **GEILSON DE ARRUDA REIS**, por meio do **Processo Administrativo nº 0000268.2026**, emitido em **02 de fevereiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **GEILSON DE ARRUDA REIS**, matrícula nº 39.399-1, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.01.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: s86s8rezgg620260202150213

PORTARIA Nº 4.805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz,

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), formalizado pelo(a) servidor(a) **SILVIA THERESA CARVALHO FERREIRA SILVA**, por meio do **Processo Administrativo nº 0002721/2025 - ARH**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Imperatriz/MA, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II / PORTUGUÊS**,

ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **SILVIA THERESA CARVALHO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 42.559-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de sua aposentadoria concedida pelo **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme benefício previdenciário nº 652.844.805-5.

Art. 2º - Determinar a cessação imediata de quaisquer pagamentos remuneratórios vinculados ao cargo ora declarado vago, bem como a adoção das providências administrativas e contábeis necessárias à regularização da situação funcional.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a reintegração ao cargo declarado vago, por inexistência de vínculo jurídico-funcional após a aposentadoria, ressalvada eventual determinação judicial expressa e transitada em julgado em sentido diverso.

Art. 4º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria produz efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$Fda/Xz1kT5N

PORTARIA Nº 4.806, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.806, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), formalizado pelo(a) servidor(a) **ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS MOTA**, por meio do **Processo Administrativo nº 0002426/2025 - ARH**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Imperatriz/MA, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº 84.133-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em razão de sua aposentadoria concedida pelo **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme benefício previdenciário nº 233.330.036-6.

Art. 2º - Determinar a cessação imediata de quaisquer pagamentos remuneratórios vinculados ao cargo ora declarado vago, bem como a adoção das providências administrativas e contábeis necessárias à regularização da situação funcional.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a reintegração ao cargo declarado vago, por inexistência de vínculo jurídico-funcional após a aposentadoria, ressalvada eventual determinação judicial expressa e transitada em julgado em sentido diverso.

Art. 4º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria produz efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$Ibb/McRi0wk

**PORTARIA Nº 4.807, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.807, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), formalizado pelo(a) servidor(a) **ZILDA COSTA MACEDO**, por meio do **Processo Administrativo nº 0000070/2026 - ARH**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Imperatriz/MA, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **ZILDA COSTA MACEDO**, matrícula nº 42.518-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

em razão de sua aposentadoria concedida pelo **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme benefício previdenciário nº 718.531.917-0.

Art. 2º - Determinar a cessação imediata de quaisquer pagamentos remuneratórios vinculados ao cargo ora declarado vago, bem como a adoção das providências administrativas e contábeis necessárias à regularização da situação funcional.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a reintegração ao cargo declarado vago, por inexistência de vínculo jurídico-funcional após a aposentadoria, ressalvada eventual determinação judicial expressa e transitada em julgado em sentido diverso.

Art. 4º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria produz efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: nlobgicppey20260202160204

**PORTARIA Nº 4.808, DE 02 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.808, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei 1.593/2015,

que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de vacância em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA LEAL BATISTELLI**, por meio do **Processo Administrativo nº 0002902/2025 - ARH**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Imperatriz/MA, que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA LEAL BATISTELLI**, matrícula nº 36.032-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em razão de sua aposentadoria concedida pelo **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme benefício previdenciário nº 725.463.157-3.

Art. 2º - Determinar a cessação imediata de quaisquer pagamentos remuneratórios vinculados ao cargo ora declarado vago, bem como a adoção das providências administrativas e contábeis necessárias à regularização da situação funcional.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a reintegração ao cargo declarado vago, por inexistência de vínculo jurídico-funcional após a aposentadoria, ressalvada eventual determinação judicial expressa e transitada em julgado em sentido diverso.

Art. 4º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria produz efeitos retroativos ao dia 19 de outubro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO**

MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ubyzaHg6r2z20260202160251

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2026 - SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP - CPL. OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, coquetéis e lanches, com fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. **ABERTURA:** 24 de fevereiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: ptafnggrinc20260202130216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.45.002C/2025

PORTARIA Nº 49/2025

SERVIDORA: KLENIA KARINE OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 32.625-9

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ASSUNTO: FALTAS/ABANDONO DE CARGO

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que, pela Portaria nº 20/2025-PGM, foi instaurado, sob o rito sumário, em seu desfavor, o PAD nº. 02.45.002C/2025-PGM, que cuida da falta disciplinar e abandono de cargo público.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** Vossa Senhoria através de Edital para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital.

A Comissão encontra-se instalada na Rua Coriolano Milhomem, s/nº, Centro, anexo ao Estádio Municipal, CEP: 65.900-330, Imperatriz - MA, estando em funcionamento das 08:00h às 12:00h.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias. Imperatriz/MA, 02 de fevereiro de 2026.
LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: iuuvgxrw7p20260202110249

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2026-SEDES

Espécie: Contrato Nº 002/2026 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.003/2026 - SEDES. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência

Social - FMAS. Firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.256.060/0001-23, estabelecida na Avenida Ferradura, nº 09, Quadra 11, Lote 09 – Loteamento Cidade Nova, neste ato, representada pelo Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, inscrita no CPF nº. ***. 100.413-**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação

prescinde de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025-SRP. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: Manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF) no âmbito dos centros de referência de assistência social - CRAS: dotação orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte: 660; valor R\$ 105.689,76 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), Índice de Gestão do Programa Bolsa Família: dotação orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte: 660; valor R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz: dotação orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte: 660; valor R\$ 26.422,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Manutenção do serviço de prot. e atend. espc. a família indiv. (paefi) no âmbito do centro de ref. ESP. A .S CREAS, dotação orçamentária: 02.18.00.08.244.1178.2672; natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte: 660; valor R\$ 52.844,88 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2026 a 04/01/2027. VALOR GLOBAL R\$ 388.957,08 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$ak403sPlyYc

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br